



**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à
Assembleia Legislativa, Si Ka Lon**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Deputado Si Ka Lon, de 27 de Junho de 2014, enviada a coberto do ofício n.º582/E477/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 2 de Julho de 2014 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 3 de Julho de 2014 :

Com a sucessão dos serviços de autocarros da anterior Reolian pela Macau Nova Era de Autocarros Públicos, S.A. no dia 1 de Julho do corrente ano, o governo da RAEM tem vindo a fiscalizar atentamente o funcionamento desta, de forma a assegurar uma estabilidade permanente após a transição estável do serviço e melhorar gradualmente o nível de serviço; Ao mesmo tempo, tem estado muito atento ao funcionamento do respectivo serviço de autocarros, no âmbito do contrato de concessão. Por outro lado, está empenhado a acelerar as negociações, com as restantes duas companhias de autocarros, sobre a revisão do “contrato de serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros”, no intuito de proceder à rectificação do contrato em conformidade com as recomendações do Comissariado contra a Corrupção, para que as três companhias de autocarros possam funcionar de acordo com o mesmo sistema.

Quanto aos bens revertidos referidos no contrato de concessão de serviços públicos, para além de incluir os autocarros, destacam-se também os equipamentos de manutenção, os veículos de apoio, entre outros bens auxiliares à exploração. No que toca ao tratamento dos referidos bens, o governo toma em consideração prioritária a garantia da deslocação da população mediante a manutenção da estabilidade de funcionamento dos autocarros, e tendo em conta que a aquisição de bens tem a ver com a necessidade de exploração de autocarros, pelo que deve continuar a aproveitar bem os respectivos bens, evitando o desvio da intenção inicial de aquisição e, o



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

desperdício e má combinação dos recursos. Apesar de não conter as disposições sobre os bens revertidos no actual contrato de serviços públicos celebrado entre o governo da RAEM e as duas companhias de autocarros, contudo, o governo irá proceder, em simultâneo, o acompanhamento e o tratamento deste aspecto na altura da rectificação da matéria do contrato.

Relativamente ao âmbito da avaliação do desempenho, o governo tem se empenhado sempre na criação do regime de gestão de desempenho e na implementação do regime de avaliação do desempenho do pessoal de direcção, de modo a ligar estreitamente o programa de acção do governo com o desempenho de trabalho e eficácia de execução do pessoal de direcção, através da criação da avaliação do desempenho dos trabalhos sob orientação para os resultados, no sentido de implementar com eficácia as Linhas de Acção Governativa, melhorando, assim, a capacidade e resposta à execução das políticas. Tendo em conta aos resultados obtidos no regime de avaliação, o governo atribuirá o elogio aos oficiais públicos que obtenham bom desempenho e exigirá as responsabilidades legalmente estabelecidas aos oficiais públicos que pratiquem erros na sua administração, bem como, a autocrítica de insuficiência, e, ao mesmo tempo, prestará medidas de formação específica, com vista a melhorar o desempenho de trabalho.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 0/ de 08 de 2014.

O Director dos Serviços,

Wong Wan